



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3072/17**

Data 27.11.17

**Súmula.** Concede Licença Especial a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Leni Ferreira de Borba**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, matrícula nº 2180-6/1, portadora do CPF nº 026.127.529-19 e da CI/RG nº 67434870 SSP/PR.

**Art. 2º.** Ficam suspensos os adicionais noturno e de insalubridade no período em que a servidora estiver de licença.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de novembro de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
28 - novembro - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 173  
Edição 1388  
Márcia  
Ass. Responsável